



**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano, 1º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-8552 e Fax: (61) 3326-9733 - www.cade.gov.br

PORTARIA CADE Nº 181, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Designa o agente responsável e os membros da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – ETIR-Cade.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA, na qualidade de Gestor de Segurança da Informação e Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Portaria Cade nº 177, de 12 de maio de 2017, que define a estrutura de gestão de segurança da informação e comunicações do CADE e art.8º da Portaria Cade nº 91, de 13 de abril de 2016, sobre o Regimento Interno da ETIR/Cade, aprovadas pela Política de Segurança da Informação e Comunicações do Cade - POSIC/Cade, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Giordanno Azevêdo Costa Martins, matrícula SIAPE 1820024, como agente responsável pela ETIR/Cade, nos termos da Portaria Cade nº 91 de 13 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo como membros da ETIR/Cade, nos termos da Portaria Cade nº 91 de 13 de abril de 2016:

- I - Belmiro da Graça Soares, matrícula SIAPE 1831676;
- II - Dirceu Teixeira Polacchini, matrícula SIAPE 2099755;
- III - Ricardo Dias Resende, matrícula SIAPE 2270364;
- IV - Vicente Aurélio Vieira de Sousa, matrícula SIAPE 4626794.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 127, de 04 de maio de 2016.

GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAUJO

Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo, Presidente Interino(a)**, em 15/05/2017, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334592** e o código CRC **49F3D4AB**.

